ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 44/2020 28 de fevereiro de 2020

"CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ CONTADAS A PARTIR DO DIA 1º DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias a partir do dia 1º de março de 2020, ao vereador Frederico Freire Figueiró.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de fevereiro de 2020.

Ver. Fabio Junior Ramos
1° Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.